



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Termo de Apostilamento TED 55/2020

APOSTILAMENTO

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério do Desenvolvimento Regional

Tiago Pontes Queiroz

CPF: 038.932-574-03

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano - SMDRU

Portaria MDR nº 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b.1) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

Promover o desenvolvimento urbano, por meio de pavimentação, recapeamento e calçamento de vias urbanas em municípios do estado do Maranhão.

4. VALOR DO TED:

R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais)

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com as Diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento Regional - PNDR e da Política Nacional de Desenvolvimento Urbano - PNDU, coordenadas pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a Companhia de Desenvolvimento potencialidades locais, e impulsionando o desenvolvimento social e econômico da região.

As políticas públicas de promoção de infraestruturas urbanas e de promoção do desenvolvimento regional e produtivo devem atuar de forma articulada visando proporcionar uma melhor qualidade de vida à população por meio das transfor

A pavimentação de vias impactará diretamente nas ações de ampliação da acessibilidade, mobilidade e habitabilidade e contribuirão diretamente para a inserção mercadológica e dinamização das atividades produtivas locais e regionais, mel déficit na qualidade das vias: promovendo melhorias na qualidade de vida da população beneficiada e geração de emprego e renda.

Nesse contexto, a descentralização de créditos à Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF) pelo MDR proporcionará apoio à infraestrutura urbana e produtiva e o fomento à sustentabilidade local

Trata-se de recurso proveniente de destaque orçamentário, indicado pelo Deputado Juscelino Filho, por meio do Ofício GDJF/Or nº 088/2020. de 11 de agosto de 2020. a ser descentralizado pelo Ministério de Desenvolvimento Regional (MDR)

Cabe ressaltar a autorização contida no supracitado ofício para utilização de 4.5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

A alteração na natureza de despesa dos créditos orçamentários e remanejamento entre as NDs 44.90.51, 44.90.39, 44.40.42 e 44.30.42, a alteração faz-se necessária para possibilitar a execução do Termo de Execução Descentralizada nº 55/

6. ALTERAÇÕES

A alteração na natureza de despesa dos créditos orçamentários e remanejamento entre as NDs 44.90.51, 44.90.39, 44.40.42 e 44.30.42, conforme item 44 e 50 do Termo de Execução Descentralizada.

6.1. DO PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

Alterar de:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR
44.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	
44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	SIM	
TOTAL			

Alterar para:

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		CUSTO INDIRETO	VALOR
44.40.42	AUXÍLIOS	NÃO	
44.40.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	
44.30.42	AUXÍLIOS	SIM	
TOTAL			

6.2. CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

Alterar de:

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT			
		Unidade de	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

		Medida				
Meta 1	Execução de Obras de Infraestrutura Civil (Contrato)	Unid.	1	28.875.000,00	28.875.000,00	Ap public do 1
Produto	Execução de Obras de Infraestrutura Civil (Contrato)	Unid.	1	28.875.000,00	28.875.000,00	N/
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	1.125.000,00	1.125.000,00	Ap public do 1
Produto	Reserva Técnica (4,5%)	Unid.	1	1.125.000,00	1.125.000,00	N/

Alterar para:

METAS	DESCRIÇÃO	SNCT				
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Iníc
Meta 1	Obras Civas (Execução Direta)	Unid.	1	13.510.980,00	13.510.980,00	Ap publicar TE
Produto	Obras Civas (Execução Direta)	Unid.	1	13.510.980,00	13.510.980,00	N/
Meta 2	Obras Civas (Convênio)	Unid.	1	10.364.020,00	10.364.020,00	Ap publicar TE
Produto	Obras Civas (Convênio)	Unid.	1	10.364.020,00	10.364.020,00	N/
Meta 3	Reserva Técnica (4,5%) - Convênio com UEMA - Elaboração de Ensaios Laboratoriais em solos.	Unid.	1	1.125.000,00	1.125.000,00	Ap publicar TE
Produto	Reserva Técnica (4,5%) - Convênio com UEMA - Elaboração de Ensaios Laboratoriais em solos.	Unid.	1	1.125.000,00	1.125.000,00	N/

6.2 DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificados os demais itens e condições estabelecidos no Termo de Execução Descentralizada nº 55/2020, não alterados neste Termo de Apostilamento ou pela legislação em vigor.

7. DOS EFEITOS

E, por estarem assim ajustados, os partícipes firmam o presente instrumento, para que produzam seus regulares e legais efeitos jurídicos.

8. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2021

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor Presidente - CODEVASF
(Assinatura Eletrônica)**9. APROVAÇÃO**

Brasília (DF), 11 de fevereiro de 2021

Tiago Pontes Queiroz
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 11/02/2021, às 15:19, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.Documento assinado eletronicamente por **Tiago Pontes Queiroz, Secretário(a) Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano**, em 11/02/2021, às 16:59, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3026431** e o código CRC **4E3B9D33**.